

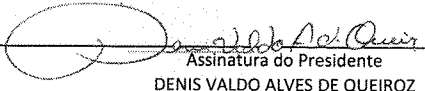
P 4138
29033/18

INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ		
PLANO DE TRABALHO - Exercício - 2024		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL	IAC- INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ	
CNPJ SEDE	08.681.642.0001-05	INSC. MUNICIPAL ISENTO
ENDEREÇO DA SEDE	Vila Somália, 766- Cidade Soberana- casa 04 - Guarulhos -Cep: 07161-181- SP.	
TELEFONE:	(11) 2600-2557	SITE: https:// ongacaocidada.com.br
E-MAIL:	institutoacaocidada@gmail.com	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME	DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ	
ENDEREÇO	AVENIDA: WILSON CELESTINO, 136- BAIRRO: VILA SÃO JOÃO BATISTA - GUARULHOS-SP.	
TELEFONE	(11) 94692-2187	E-MAIL: institutoacaocidada@gmail.com
RG	27.400.899-3	CPF: 275.143.788-55
VIGENCIA DA ATA	de: 28 de outubro de 2021. a 27 de outubro de 2024.	
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	IAC- INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ	
ENDEREÇO	RUA DONA MARIA I, 378- BAIRRO: JARDIM VILA GALVÃO-CEP: 07054-130- GUARULHOS-SP.	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	08.681.642.0002-96	
TELEFONE	(11) 2600-2557	E-MAIL: institutoacaocidada@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE 14365-0
	AGENCIA 7052	CONTA POUPANÇA 14365-0
4. OBJETIVOS		
Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola		
5. JUSTIFICATIVA		
O Instituto Ação Cidadã tem como objetivo construir uma escola que vá além do simples cumprimento das obrigações legais, mas que esteja comprometida com a formação integral dos educandos, uma escola inclusiva é fundamental para promover a igualdade na educação e na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Uma escola que respeita as diferentes necessidades e potencialidades dos alunos, oferecendo suporte e recursos para que todos possam aprender e se desenvolver plenamente. Além disso, é importante que a escola esteja voltada para a construção de valores éticos e cidadãos, de modo que os alunos possam se tornar agentes transformadores da sociedade. Promovendo a inclusão e a diversidade na escola, com um ambiente acolhedor e respeitoso, em que todos se sintam valorizados e integrados.		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru

P 4139
29/03/18

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	167	MATERNAL	61
BERÇÁRIO II	0	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	228		

P 4140
PA. N.º 29033/18

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 194.587,00	R\$ 25.567,68	R\$ 220.154,68
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70	R\$ 97.293,50
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70	R\$ 97.293,50
Data 10/06/2025		
		
Assinatura do Presidente		
DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ		
RG 27.400.899-3		
PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		



INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont	Bem Estar				
1	Diretor	44 HORAS	R\$ 4.586,40	R\$ 4.586,40	R\$ 366,91	R\$ 1.215,40	R\$ 45,86	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 6.471,87	R\$ 989,29	R\$ 7.461,16
1	Coord. Pedag.	44 HORAS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 927,50	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 4.999,80	R\$ 754,95	R\$ 5.754,75
1	Aux. Adm.	44 HORAS	R\$ 2.901,99	R\$ 2.901,99	R\$ 232,16	R\$ 769,03	R\$ 29,02	R\$ 235,60	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 4.425,10	R\$ 625,96	R\$ 5.051,06
1	Cozinheiro (a)	44 HORAS	R\$ 2.514,59	R\$ 2.514,59	R\$ 201,17	R\$ 666,37	R\$ 25,15	R\$ 235,60	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30		R\$ 3.900,18	R\$ 542,40	R\$ 4.442,58
2	Aux. Cozinha	44 HORAS	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 874,50	R\$ 33,00	R\$ 471,20	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 36,60		R\$ 5.457,30	R\$ 711,81	R\$ 6.169,11
3	Aux. Limpeza	44 HORAS	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00	R\$ 396,00	R\$ 1.311,75	R\$ 49,50	R\$ 706,80	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 117,00	R\$ 54,90		R\$ 8.185,95	R\$ 1.067,72	R\$ 9.253,67
25	Professor	44 HORAS	R\$ 2.944,00	R\$ 73.600,00	R\$ 5.888,00	R\$ 19.504,00	R\$ 736,00		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 975,00	R\$ 457,50		R\$ 106.160,50	R\$ 15.875,52	R\$ 122.036,02
3	Professor volante	44 HORAS	R\$ 2.944,00	R\$ 8.832,00	R\$ 706,56	R\$ 2.340,48	R\$ 88,32	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 117,00	R\$ 54,90		R\$ 12.739,26	R\$ 1.905,06	R\$ 14.644,32
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Soma		R\$ 22.590,98	R\$ 104.184,98	R\$ 8.334,80	R\$ 27.609,03	R\$ 1.041,85	R\$ 1.649,20	R\$ 7.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.443,00	R\$ 677,10		R\$ 152.339,96	R\$ 22.472,71	R\$ 174.812,67

Quadro resumido	
Salários	R\$ 104.184,98
Encargos	R\$ 36.985,68
Benefícios	R\$ 11.169,30
Provisionamento	R\$ 22.472,71
Total	R\$ 174.812,67


Assinatura do Presidente
DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ
RG 27.400.899-3

Data 10/06/2025



PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 220.154,68	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 104.184,98	R\$ 1.354.404,74
Benefícios	R\$ 11.169,30	R\$ 134.031,60
Encargos Trabalhistas	R\$ 36.985,68	R\$ 480.813,84
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 152.339,96</u>	<u>R\$ 1.969.250,18</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 22.472,71	R\$ 269.672,52
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 22.472,71</u>	<u>R\$ 269.672,52</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 174.812,67</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Luz	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de limpeza	R\$ 2.866,33	R\$ 34.395,96
Telefone	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Contabilidade	R\$ 5.248,00	R\$ 62.976,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 19.774,33</u>	<u>R\$ 237.291,96</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 194.587,00</u>	<u>R\$ 2.476.214,66</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 24.537,90	R\$ 294.454,80
IPTU	R\$ 589,00	R\$ 7.068,00
Sub-total 4	R\$ 25.126,90	R\$ 301.522,80

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 194.587,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 25.126,90
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 219.713,90

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 15.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 5.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 70.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 65.669,60	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 38.917,40	
TOTAL	R\$ 194.587,00	

Data 10/06/2025

Assinatura do Presidente

DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ

RG 27.400.899-3



Instituto Ação Cidadã

Rua: Dona Maria I, 378 - JD: Vila Galvão - 07054-130

CNPJ: 08.681.642.0002-96 Fone: 2600-2557

40 4143
29032/18

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Classes e Docentes - 2025

Endereço I: IAC- INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

Endereço: Rua: Dona Maria I, 378 - Jardim Vila Galvão - 07054-130 - Guarulhos - SP.

Classe	Horário	m²	Período	Modalidade¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável	4º Responsável
1	07:00 - 17:00	16,00	INTEGRAL	Berçário I-A	16	Maria Ginalva	Neide		
2	07:00 - 17:00	24,00	INTEGRAL	Berçário II-A	24	Cícera	Daniele	Nayara	
3	07:00 - 17:00	30,00	INTEGRAL	Berçário II-B	31	Adriana	Antonia Pereira	Ianka	à contratar
4	07:00 - 17:00	16,00	INTEGRAL	Berçário I-B	16	Lucilene	Rayres		
5	07:00 - 17:00	12,00	INTEGRAL	Maternal-C	13	Valdirene			
6	07:00 - 17:00	32,00	INTEGRAL	Maternal-A	32	Juliane	Carolini		
7	07:00 - 17:00	32,00	INTEGRAL	Berçário II-C	32	Amanda	Jennifer	Marise	Rebeca
8	07:00 - 17:00	32,00	INTEGRAL	Berçário II-D	32	Caroline	Elisabete	Katia	à contratar
9	07:00 - 17:00	16,00	INTEGRAL	M.S.A	16	Maria Gerdilania	Sandra		
10	07:00 - 17:00	16,00	INTEGRAL	Maternal-B	16	Roberta			
11						Eni	Silvana	Viviane	
12									

Modalidade	10 H	Total
ISA	16	16
BERÇÁRIO I	32	32
BERÇÁRIO II	119	119
MATERNAL	61	61
Total	228	228

Guarulhos, 05 de junho de 2025

Diretor/Coordenador Pedagógico

Presidente da Instituição



IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

5. Público-Alvo – Previsão:

101 Crianças, sendo:

56 vagas Berçário

45 vagas de maternal

6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

Município	População até 4 anos	Matriculados na Rede Municipal de Ensino e Instituições Parceiras até 4 anos	Remanescentes até 4 anos sem contar os matriculados nas Instituições Parceiras	Remanescentes até 4 anos contando com os matriculados nas Instituições Parceiras
Guarulhos	33.583	26.757	21.000	6.826
Total	33.583	26.757	21.000	6.826

Fonte: IBGE - Censo 2010 e dados do município de Guarulhos - 2015 - dados em 2015 e 2016

7. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Manter o período de matrícula de crianças durante todo ano letivo.	Seguindo os parâmetros para preenchimento das vagas solicitadas pela lista de espera própria e de acordo com a procura e orientação do departamento de Demanda.
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças serão acompanhadas em registro próprio.	Buscar Contato com os responsáveis, para identificar os motivos das faltas e tomar as ações devidas em cada caso.
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Não será cobrado dos responsáveis nenhum valor financeiro para custear o atendimento das crianças.	O custo para atendimento das crianças é previsto neste plano de trabalho que será 100% custeado pela Secretaria de Educação.



LAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar	A Organização dos espaços é adequada e cumpre todas as normas e legislação vigente.	Os espaços de atendimento já foram aprovados pela Equipe de Supervisão Escolar da Secretaria de Educação.
Manter o quadro de recursos humanos previsto	A Organização tem Quadro de Recursos Humanos Completo.	O Quadro de Recursos Humanos está adequado de acordo com a portaria vigente, obedecendo a legislação trabalhista e a convenção coletiva.
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a Formação Continuada de seus Profissionais.	Liberar os Profissionais para as Formações disponibilizadas pela Secretaria de Educação e sempre que possível realizar treinamentos próprios.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e conforme a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	A documentação será arquivada em Arquivos Físicos, em pastas, prontuários, livros e caixas conforme a necessidade. Os documentos referente a Prestações de Contas também serão arquivados digitalmente.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	A Organização se compromete garantir que a alimentação seja 100% saudável.	A Alimentação que será encaminhada pela Secretaria de Educação pelo DASE, será conferida para garantir que está sendo entregue em boas condições de uso. A Equipe da cozinha segue todas as normas da Vigilância Sanitária e também o Cardápio Oferecido pela Secretaria.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	A Organização dispõe de Espaços adequados de acordo com a faixa etária.	A Organização se compromete a manter os Espaços Organizados e seguros para o desenvolvimento das crianças, mantendo os mesmo limpos e em boas condições de uso, garantindo que as manutenções sejam executadas sempre que necessário
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos, entre as crianças os responsáveis e a escola.	A Organização realizará reuniões com os pais de maneira periódica e de acordo com a necessidade.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME;	A Organização se compromete a seguir as Diretrizes da SME afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionar vivências enriquecedoras.	A Organização através de sua Equipe Pedagógica fará Planejamento Didático de acordo com cada faixa etária, trabalhando a imaginação de maneira lúdica, visando sempre o aprendizado e desenvolvimento das crianças. O Planejamento será acompanhado afim de observar o desenvolvimento pessoal de cada criança, identificando o seu progresso.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME	A Equipe Pedagógica visa garantir a qualidade das atividades em consonância com as Diretrizes da SME.	A Equipe Pedagógica fará planejamento de acordo com cada faixa etária, afim de cumprir as metas estipuladas em busca de resultado eficientes.



IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da UE a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo conscientização de todos. E funcionário (s) necessário para a manutenção dos espaços.	A Organização tem de acordo com números de crianças e funcionários, profissional responsável pela limpeza dos ambientes, para garantir que os espaços permaneçam higienizados.
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados em Planilhas e documentos comprobatórios.	A Prestação de Contas será Apresentada, conforme solicitação desta Secretaria e calendário descrito em Termo de Colaboração.

9. Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):

Vide anexo III

10. Calendário Anual de Atividades:

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.



IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

11. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (Planilhas obrigatórias):

REPASSE ADICIONAL MAIO E SETEMBRO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ - UNIDADE 1
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

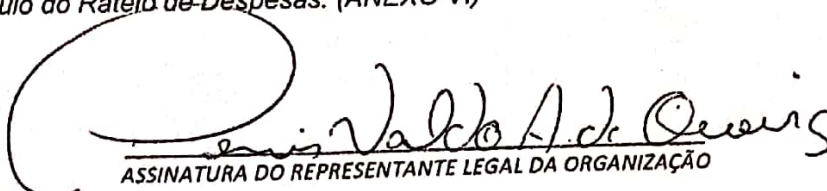
TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: ENCARGOS BENEFÍCIOS		
PROVISÃO		
CUSTOS GERAIS RECURSOS HUMANOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMAIS DESPESAS: NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$ 63 171,18	80%
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ 15 792,80	20%
TOTAL GERAL	R\$ 78 964,98	100%

I - Aplicação do repasse inicial para implantação.

II- Quadro de despesas com Recursos Humanos (ANEXO IV)

III- Quadro geral de Receitas e Despesas (ANEXO V)

IV - Memória de cálculo do Rateio de Despesas: (ANEXO VI)


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

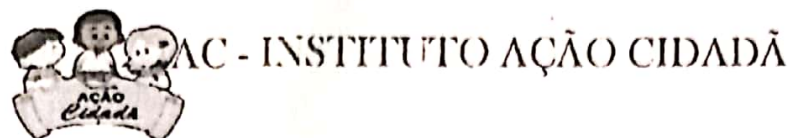


Anexo II

Plano de Adequação para Início do Atendimento:

AMBIENTE	ADEQUAÇÃO	PRAZO
Ambientes Internos (Sala de atividades, brinquedoteca, fraldário, refeitório, banheiro infantil, outros)		
Ambientes externos		
Ambientes de apoio ao trabalho pedagógico (secretaria; sala de direção; coordenação pedagógica; sala dos professores)		
Ambientes de serviços (cozinha, lactário, despensa, almoxarifado, depósito de lixo, banheiro adulto, lavanderia, outros)		


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



Anexo III

IAC- INSTITUTO AÇÃO
CÍDADA

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	16	8-I	-	A	8	1
1	16	8-I	-	B	8	1
2	36	-	15	A	15	1
2	36	-	15	B	15	1
3	26	8-II	-	A	8	1
3	26	8-II	-	B	8	1
3	26	8-II	-	C	8	1
4	21	8-II	-	D	8	1
4	21	8-II	-	E	8	1
5	16	-	15	C	15	1
				TOTAL	101 VOLANTES	10 1

LEGENDA
Berçário I
Berçário II
Maternal

DATA 22/10/2021


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

ANEXO II

DADOS DA ORGANIZAÇÃO	
INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ - UNIDADE 1	
QUADRO DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	

QUANT.	CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL - 26,5%	FGTS - 8%	PIS - 1%	PROVISÃO - 21,57%	VALE ALIMENTAÇÃO	CONVENIO ODONTOLOGICO	SEGURO BEM ESTAR SOCIAL
1	DIRETORA	44 HORAS	R\$ 3.400,00	R\$ 901,00	R\$ 272,00	R\$ 34,00	R\$ 733,38	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44 HORAS	R\$ 1.800,00	R\$ 477,00	R\$ 144,00	R\$ 18,00	R\$ 388,26	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	COZINHEIRA	44 HORAS	R\$ 1.744,52	R\$ 462,30	R\$ 139,56	R\$ 17,45	R\$ 376,29	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE COZINHA	44 HORAS	R\$ 1.534,90	R\$ 406,75	R\$ 122,79	R\$ 15,35	R\$ 331,08	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.534,90	R\$ 406,75	R\$ 122,79	R\$ 15,35	R\$ 331,08	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.534,90	R\$ 406,75	R\$ 122,79	R\$ 15,35	R\$ 331,08	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 1	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 2	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 3	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 4	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 5	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 6	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 7	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 8	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 9	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 10	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 11	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
17			R\$ 37.553,22	R\$ 9.951,60	R\$ 3.004,26	R\$ 375,53	R\$ 8.100,23	R\$ 2.485,00	R\$ 241,40	R\$ 221,00

Denise Valdeci A. Queiroz
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO III

DADOS DA ORGANIZAÇÃO	
INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ - UNIDADE 1	
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS	

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: ENCARGOS BENEFÍCIOS	R\$ 53.812,01	68%
PROVISÃO	R\$ 8.100,23	10%
CUSTOS GERAIS/INDIRETOS MATERIAIS: LIMPEZA, HIGIENE, ESCRITÓRIO, PEDAGÓGICO, ESCRITÓRIO, COZINHA CONTAS DE CONSUMO: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TELEFONE E INTERNET ASSESSORIA CONTÁBIL, JURÍDICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA MANUTENÇÃO PREDIAL MATERIAL E MATERIAL DE CURA DEMAIS DESPESAS: TODAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO	R\$ 17.051,74	22%
TOTAL	R\$ 78.963,98	100%
DESPESAS COM LOCAÇÃO ALUGUEL/IPTU	R\$ 11.250,00	
TOTAL GERAL	R\$ 90.213,98	


 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO